



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE LEI 000046/2023**

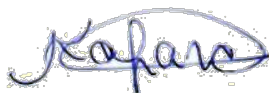
APROVADO
Em: 10/01/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

A ementa do Projeto de Lei n. 00046/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a afixação de cartazes, placas ou comunicados pelos condomínios residenciais e comerciais localizados no Município de Juiz de Fora incentivando e recomendando a comunicação de crime em decorrência de maus-tratos aos animais e dá outras providências".

Palácio Barbosa Lima, 09 de janeiro de 2024.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

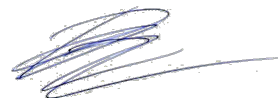
Subscritores:



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Hitler Vagner Candido de Oliveira

Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
PSC



Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

